

DECRETO N.º 027/03 - DE 30 DE ABRIL DE 2003.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o próximo dia 02 de maio está intercalado entre o feriado nacional (1º de maio – Dia do Trabalhador) e o final de semana,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado FACULTATIVO o ponto nas repartições públicas municipais o dia 02 de maio (sexta-feira), ressalvado os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2003.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Stori, s/n.º - Centro – CEP 18315-000 – SP
Fone/Fax (0xx15) 544-1165 – e-mail ribegran@splicenet.com.br

